Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 115/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Reabertura do Depósito Regional e da Loja das Casas Pernambucanas em Pompéia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por [illegible] a [illegible]
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 15 / 04 / 96

PRESIDENTE

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício à Diretoria das **CASAS PERNAMBUCANAS** solicitando o máximo empenho no sentido de ser **reativado** o **DEPÓSITO REGIONAL** e a **reabertura da Loja em Pompéia**, visto que a tradicional organização vem passando por um período de crescimento em todos os setores, com mais de 250 filiais operando em todo o Estado. Se não for possível a **reabertura do DEPÓSITO REGIONAL** a Diretoria das **CASAS PERNAMBUCANAS** deveria estudar com carinho a **reabertura da filial de Pompéia** e que durante meio século constituiu-se num dos maiores orgulhos da Cidade Coração e sempre contando com o prestígio dos consumidores pompeenses e da região. Quando a **filial das CASAS PERNAMBUCANAS** foi fechada em Pompéia, em plena crise, **liderava a venda de elétro-domésticos e confecções em geral**, deixando uma lacuna que até hoje não foi preenchida no Comércio local. Pompéia continua com os braços abertos à espera da reabertura da loja das CASAS PERNAMBUCANAS, aquela que sempre foi imitada mas nunca igualada.

PROTOCOLO
PROC. Nº 20319
15/ 4 / 96
Diretor da Secretaria

Cfs. nºs 669 e 670/96

Que se dê ciência ao **Prefeito Alvaro Januário** solicitando o seu empenho junto à Diretoria das **CASAS PERNAMBUCANAS** para a viabilização desta justa reivindicação dos consumidores pompeenses.

Sala das Sessões,

Em 15 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador - PFL